



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**  
**Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1435217/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **BRENO SAVIO BEZERRA FREIRE**  
 Registro: **2113929660RN** RNP: **2113929660**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220487650** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/03/2022 Baixada em: 23/05/2024  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS** CPF/CNPJ: **00.443.680/0001-18**  
 Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N  
 Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: LAGOA NOVA  
 Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064901  
 Contrato: 055/2022 Celebrado em: 25/02/2022  
 Valor do contrato: R\$ 73.993.774,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: NÃO SE APLICA  
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN - 233 Nº: S/N  
 Complemento: Entre BR-304 (Assú) – Paraú – Entre BR-226 (Triunfo Potiguar) Bairro: DIVERSOS  
 Cidade: PARAÚ UF: RN CEP: 59660000  
 Coordenadas Geográficas: -5.784797, -37.117031  
 Data de início: 25/02/2022 Conclusão efetiva: 22/12/2022  
 Finalidade: Infra-estrutura  
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE - CPF/CNPJ: 08.282.865/0001-08  
 DER/RN

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 41.00 quilômetro;

#### Observações

Recuperação e alargamento para a Rodovia Estadual RN-233, Trecho: Município de Assú divisa RN/PB, Subtrecho: Entre BR-304 (Assú) – Paraú – Entre BR-226 (Triunfo Potiguar), Segmento: km 0,00 ao km 41,00, Extensão: 41,00km.

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART nº RN20220487650 de execução, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Civil. (Habilitado para: Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias - Recuperação e alargamento para a Rodovia Estadual RN-233 – extensão 41,00 km; Não habilitado para Item 3.1 – Desmatamento, destocamento de árvores de diâmetro até 0,15 m – quantidade 163.650,04 m²).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1435217/2024**  
**28/05/2024, 15:11**  
**cx02D**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cx02D





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINAÇAS  
PROJETO GOVERNO CIDADÃO



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RODOVIA: ESTADUAL RN-233

TRECHO: ENTRE BR- 304 (ASSÚ) – PARAÚ – ENTRE BR-226 (TRIUNFO POTIGUAR)

CONTRATO: 055/2022

OBJETO: RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO PARA A RODOVIA ESTADUAL RN-233, TRECHO: MUNICÍPIO DE ASSÚ DIVISA RN/PB, SUBTRECHO: ENTRE BR- 304 (ASSÚ) – PARAÚ – ENTRE BR-226 (TRIUNFO POTIGUAR), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 41,00, EXTENSÃO: 41,00KM.

PERÍODO CONTRATUAL: 25/02/2022 À 22/12/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/02/2022 À 01/12/2022

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN, atesta, para os devidos fins, que a CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.779.059/0001-20, com sede na Rodovia BR - 110/RN, km 52,50, nº 201, Alto do Sumaré, Mossoró/RN - CEP: 59.600-970, executou os serviços de *RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO PARA A RODOVIA ESTADUAL RN-233, TRECHO: MUNICÍPIO DE ASSÚ DIVISA RN/PB, SUBTRECHO: ENTRE BR- 304 (ASSÚ) – PARAÚ – ENTRE BR-226 (TRIUNFO POTIGUAR), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 41,00, EXTENSÃO: 41,00KM*, cumprindo satisfatoriamente no que se refere a prazo e qualidade dos serviços executados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN CNPJ 08.282.865/0001-08, para a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN, CNPJ 00.443.680/0001-18, através do Governo Cidadão, conforme Contrato RN SUSTENTÁVEL nº 050/2020, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil BRENO SÁVIO BEZERRA FREIRE portador da Carteira do CREA/RN nº 211.392.966-0 por meio da ART nº RN20220487650, Gestor do Contrato: engenheiro civil Wellington Sena Lobato portador da Carteira do CREA/RN nº 2106117469 por meio da ART nº RN20220491957 e Fiscal da Obra: o engenheiro civil Pedro Oseas Fernandes Junior portador da Carteira do CREA/RN nº 2103168313 por meio da ART nº RN20220490357.

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                      | UN  | QUANTIDADE |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1.     | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                          |     |            |
| 1.1    | CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA                                                                                                                                                                                                 |     |            |
| 1.1.1  | ALOJAMENTO                                                                                                                                                                                                                     | M2  | 110,00     |
| 1.1.2  | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                                                   | M2  | 18,00      |
| 1.1.3  | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016                                                                                                   | M2  | 94,20      |
| 1.1.4  | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020                                                               | UN  | 1,00       |
| 1.1.6  | EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016                                                                                                   | M2  | 300,00     |
| 1.1.7  | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016                                                                                                       | M2  | 20,00      |
| 1.1.8  | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS                                                                                                                                                           | KM  | 17.280,00  |
| 1.1.9  | PLACAS PADRÃO DE OBRA                                                                                                                                                                                                          | M2  | 40,00      |
| 1.1.10 | LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M | MÊS | 10,00      |
| 2.     | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA                                                                                                                                                                                                          |     |            |

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435217/2024, em 28/05/2024 emitida



Certidão nº 1435217/2024  
29/05/2024, 10:37  
Chave de Impressão: cx02D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2024 e contém 7 folhas





| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                             | UN     | QUANTIDADE |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 2.1   | GERÊNCIA DA OBRA                                                                                                                                                      |        |            |
| 2.1.1 | ENGENHEIRO                                                                                                                                                            | MÊS    | 11,00      |
| 2.1.2 | TELEFONE MÓVEL                                                                                                                                                        | UNxMÊS | 11,00      |
| 2.1.3 | VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA                                                                                                                               | UNxMÊS | 11,00      |
| 2.2   | EQUIPE DE PRODUÇÃO                                                                                                                                                    |        |            |
| 2.2.1 | ENGENHEIRO AUXILIAR                                                                                                                                                   | MÊS    | 11,00      |
| 2.2.2 | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO                                                                                                                                   | MÊS    | 11,00      |
| 2.2.3 | TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO                                                                                                                                                | HxMÊS  | 30,00      |
| 2.2.4 | ENCARREGADO GERAL                                                                                                                                                     | MÊS    | 10,00      |
| 2.2.5 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                                                                                               | MÊS    | 11,00      |
| 2.2.6 | VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA                                                                                                                               | UNxMÊS | 44,00      |
| 2.3   | EQUIPE DE TOPOGRAFIA                                                                                                                                                  |        |            |
| 2.3.1 | TOPOGRAFO                                                                                                                                                             | MÊS    | 22,00      |
| 2.3.2 | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA                                                                                                                                                | MÊS    | 44,00      |
| 2.3.3 | EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA                                                                                                                                            | UNxMÊS | 21,00      |
| 2.3.4 | VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA                                                                                                                               | UNxMÊS | 22,00      |
| 2.4   | EQUIPE DE LABORATÓRIO                                                                                                                                                 |        |            |
| 2.4.1 | LABORATORISTA                                                                                                                                                         | MÊS    | 20,00      |
| 2.4.2 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO                                                                                                                                               | MÊS    | 40,00      |
| 2.4.3 | EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO                                                                                                                                           | UNxMÊS | 20,00      |
| 2.4.4 | VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA                                                                                                                               | UNxMÊS | 20,00      |
| 3.    | PROJETO E EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM                                                                                                                                   |        |            |
| 3.1   | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M                                                     | M2     | 163.650,04 |
| 3.2   | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE                                                                                                                    | M3     | 16.365,00  |
| 3.3   | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM                                                                                                           | M3     | 16.365,00  |
| 3.4   | ARRASAMENTO ATERRO (ESCALONAMENTO) DMT ATÉ 50M                                                                                                                        | M3     | 9.840,00   |
| 3.5   | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3     | 14.570,02  |
| 3.6   | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³  | M3     | 44.230,69  |
| 3.7   | ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 3001 A 4000M                                                                                                                            | M3     | 49.102,45  |
| 3.8   | ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M                                                                                                                            | M3     | 77.453,25  |
| 3.9   | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³                     | M3     | 6.876,83   |
| 3.10  | COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                                                                                       | M3     | 152.418,65 |

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435217/2024, em 28/05/2024 emitida



Certidão nº 1435217/2024  
29/05/2024, 10:37  
Chave de Impressão: cx02D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2024 e contém 7 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINAÇAS  
PROJETO GOVERNO CIDADÃO



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                   | UN  | QUANTIDADE        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 4.   | PROJETO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                          |     |                   |
| 4.1  | RECICLAGEM SIMPLES COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE                                                                        | M3  | 57.392,40         |
| 4.2  | SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA                                                        | M3  | 35.266,57         |
| 4.3  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>SOLO PARA SUBBASE<br>DMT = 20,50 km                                    | TKM | 1.393.152,75<br>- |
| 4.4  | BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL                                                                                      | M3  | 85.313,96         |
| 4.5  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>BGS PARA BASE<br>DMT = 20,50 km                                        | TKM | 3.298.493,48<br>- |
| 4.6  | IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO                                                                                                              | M2  | 382.316,16        |
| 4.7  | AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO                                                                                                          | T   | 497,01            |
| 4.8  | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA<br>CM30 PARA IMPRIMAÇÃO<br>DMT = 343,50 km         | TKM | 170.723,28<br>-   |
| 4.9  | PINTURA DE LIGAÇÃO                                                                                                                          | M2  | 374.153,40        |
| 4.10 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C                                                                                                        | T   | 224,49            |
| 4.11 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA<br>RR2C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO<br>DMT = 343,50 km | TKM | 77.113,02<br>-    |
| 4.12 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                                                     | T   | 61.735,32         |
| 4.13 | AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70                                                                                                    | T   | 4.040,86          |
| 4.14 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA<br>CAP 50/70 PARA PARA CBUQ<br>DMT = 343,50 km     | TKM | 1.388.034,63<br>- |
| 4.15 | AQUISIÇÃO DE DOPE                                                                                                                           | KG  | 18.520,60         |
| 4.16 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>DOPE PARA USINA DE CBUQ<br>DMT = 343,50 km                             | TKM | 6.361,83<br>-     |
| 4.17 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>FILLER PARA USINA DE CBUQ<br>DMT = 343,50 km                           | TKM | 424.121,69<br>-   |
| 4.18 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>AREIA PARA USINA DE CBUQ<br>DMT = 20,50 km                             | TKM | 531.541,16<br>-   |
| 4.19 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>BRITA PARA USINA DE CBUQ<br>DMT = 20,50 km                             | TKM | 632.787,10<br>-   |
| 4.20 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>CBUQ DA USINA PARA A PISTA<br>DMT = 20,50 km                           | TKM | 1.265.574,19<br>- |
| 5.   | PROJETO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM                                                                                                              |     |                   |

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435217/2024, em 28/05/2024 emitida



Certidão nº 1435217/2024  
29/05/2024, 10:37  
Chave de Impressão: cx02D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2024 e contém 7 folhas





| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                  | UN | QUANTIDADE |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
| 5.1    | OBRAS D' ARTE CORRENTE                                                                                     |    |            |
| 5.1.1  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL                                                        | M3 | 157,79     |
| 5.1.2  | TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99)<br>ENTULHO                            | T  | 315,58     |
|        | DMT = 10,00 km                                                                                             |    | -          |
| 5.1.3  | LIMPEZA DE BUEIRO                                                                                          | M3 | 57,88      |
| 5.1.4  | BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                        | UN | 10,00      |
| 5.1.5  | BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                        | UN | 17,00      |
| 5.1.6  | BOCA DE BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS                           | UN | 1,00       |
| 5.1.7  | BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS                        | UN | 5,00       |
| 5.1.8  | BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                     | UN | 3,00       |
| 5.1.9  | BOCA DE BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                     | UN | 2,00       |
| 5.1.10 | BOCA DE BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                     | UN | 3,00       |
| 5.1.11 | CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                      | M  | 46,40      |
| 5.1.12 | CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                      | M  | 74,00      |
| 5.1.13 | CORPO DE BDTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                      | M  | 2,80       |
| 5.1.14 | CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                      | M  | 21,30      |
| 5.1.15 | CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M  | 17,30      |
| 5.1.16 | CORPO DE BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M  | 12,00      |
| 5.1.17 | CORPO DE BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS | M  | 15,30      |
| 5.1.20 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>CIMENTO                               | T  | 21.872,50  |
|        | DMT = 94,50 km                                                                                             |    | -          |
| 5.1.21 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>AREIA                                 | T  | 22.371,77  |
|        | DMT = 20,50 km                                                                                             |    | -          |
| 5.1.22 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>PEDRA                                 | T  | 87.140,07  |
|        | DMT = 20,50 km                                                                                             |    | -          |
| 5.1.23 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>BRITA                                 | T  | 1.782,39   |
|        | DMT = 20,50 km                                                                                             |    | -          |
| 5.1.24 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>MADEIRA                               | T  | 4.079,66   |
|        | DMT = 94,50 km                                                                                             |    | -          |
| 5.1.25 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>FERRO                                 | T  | 382,25     |
|        | DMT = 94,50 km                                                                                             |    | -          |
| 5.1.26 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                          | T  | 995,46     |

ML

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435217/2024, em 28/05/2024 emitida



Certidão nº 1435217/2024  
29/05/2024, 10:37  
Chave de Impressão: cx02D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2024 e contém 7 folhas





| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                | UN | QUANTIDADE |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
|        | ESCORA<br>DMT = 94,50 km                                                                                 |    | -          |
| 5.1.27 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                        | T  | 23.427,12  |
|        | TUBO<br>DMT = 94,50 km                                                                                   |    | -          |
| 5.2    | PROJETO E EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL                                                               |    |            |
| 5.2.1  | MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA                              | M  | 80.388,04  |
| 5.2.2  | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                       | M  | 3.298,00   |
| 5.2.3  | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                | M  | 571,08     |
| 5.2.4  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS                                  | UN | 162,00     |
| 5.2.5  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                        | T  | 61.267,85  |
|        | CIMENTO<br>DMT = 94,50 km                                                                                |    | -          |
| 5.2.6  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                        | T  | 54.244,95  |
|        | AREIA<br>DMT = 20,50 km                                                                                  |    | -          |
| 5.2.7  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                        | T  | 88.807,46  |
|        | BRITA<br>DMT = 20,50 km                                                                                  |    | -          |
| 5.2.8  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                        | T  | 31.461,51  |
|        | MADEIRA<br>DMT = 94,50 km                                                                                |    | -          |
| 5.2.9  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                        | T  | 97,15      |
|        | FERRO<br>DMT = 94,50 km                                                                                  |    | -          |
| 5.2.10 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA                                        | T  | 717,34     |
|        | PEDRA<br>DMT = 20,50 km                                                                                  |    | -          |
| 5.2.11 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                            | M3 | 1.250,00   |
| 5.2.12 | CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE                                                       | M3 | 2.500,00   |
| 5.2.13 | TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99)                                     | T  | 2.500,00   |
|        | ENTULHO<br>DMT = 10,00 km                                                                                |    | -          |
| 5.3    | PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS D' ARTE ESPECIAIS - PONTES DE CONCRETO                                       |    |            |
| 5.3.1  | ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 1 A 2 M                                  | M3 | 74,80      |
| 5.3.2  | ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 45 CM - CONFECÇÃO                                                  | M  | 960,00     |
| 5.3.3  | FÔRMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA | M2 | 386,72     |
| 5.3.4  | ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                 | KG | 26.090,21  |
| 5.3.5  | ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                 | KG | 27.039,50  |
| 5.3.6  | ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO                                                 | KG | 1.390,29   |
| 5.3.7  | CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS            | M3 | 2,70       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435217/2024, em 28/05/2024 emitida



Certidão nº 1435217/2024  
29/05/2024, 10:37  
Chave de Impressão: cx02D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2024 e contém 7 folhas





| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UN  | QUANTIDADE       |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| 5.3.8  | CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                        | M3  | 169,30           |
| 5.3.9  | CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS                                                        | M3  | 99,20            |
| 5.3.10 | LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H                                                                     | M3  | 196,40           |
| 5.3.11 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>BRITA<br>DMT = 20,50 km                                                        | TKM | 9.202,70<br>0,00 |
| 5.3.12 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>AREIA<br>DMT = 20,50 km                                                        | TKM | 7.063,46<br>0,00 |
| 5.3.13 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>CIMENTO<br>DMT = 94,50 km                                                      | TKM | 10,68<br>0,00    |
| 5.3.14 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>MADEIRA<br>DMT = 94,50 km                                                      | TKM | 2.148,84<br>0,00 |
| 5.3.15 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA<br>FERRO<br>DMT = 94,50 km                                                        | TKM | 5.152,14<br>0,00 |
| 5.3.16 | APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                 | DM3 | 320,00           |
| 5.3.17 | ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO                                                                  | M3  | 2.335,20         |
| 5.3.18 | ANCORAGEM ATIVA COM 12 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                 | UN  | 36,00            |
| 5.3.19 | CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                         | KG  | 12.110,07        |
| 5.3.20 | PROTENSÃO DE TIRANTE COM 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM AÇO CP 190 RB, COM CAPACIDADE DE 1.040 KN - INCLUSIVE ANCORAGEM E GROUTAMENTO DA CABEÇA          | KG  | 36,00            |
| 6.     | PROJETO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO                                                                                                                   |     |                  |
| 6.1    | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL                                                                                                                              |     |                  |
| 6.1.1  | PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM                                                                               | M2  | 15.218,47        |
| 6.1.2  | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM                                                                    | M2  | 683,47           |
| 6.1.3  | TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                 | UN  | 10.135,00        |
| 6.1.4  | TACHÃO REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                   | UN  | 7,00             |
| 6.1.5  | TACHÃO REFLETIVO EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                     | UN  | 310,00           |
| 6.2    | SINALIZAÇÃO VERTICAL                                                                                                                                |     |                  |
| 6.2.1  | SEMIPIÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 8,3 M, VENTO DE 35 M/S E ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 12,45 M² - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS | UN  | 12,00            |
| 6.2.2  | DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                           | M   | 2.968,00         |
| 6.2.3  | BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E H = 1.070 MM                                                   | M   | 340,00           |
| 6.2.4  | PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                              | UN  | 46,00            |
| 6.2.5  | PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                     | UN  | 12,00            |
| 6.2.6  | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                               | UN  | 17,00            |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435217/2024, em 28/05/2024 emitida



Certidão nº 1435217/2024  
29/05/2024, 10:37  
Chave de Impressão: cx02D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2024 e contém 7 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINAÇAS  
PROJETO GOVERNO CIDADÃO



| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | UN   | QUANTIDADE |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 6.2.7  | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                 | UN   | 6,00       |
| 6.2.8  | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                   | UN   | 118,00     |
| 6.2.9  | PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                    | UN   | 72,00      |
| 6.2.10 | PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                        | UN   | 320,00     |
| 6.2.11 | PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                                                                         | M2   | 8,85       |
| 6.2.12 | PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                                    | UN   | 34,00      |
| 7.     | PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                            |      |            |
| 7.1    | INDENIZAÇÃO DE JAZIDA                                                                                                                                                                                                              | M2   | 200.940,64 |
| 7.2    | RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES                                                                                                                                                                  | M2   | 133.960,43 |
| 8.     | ELABORAÇÃO DE PROJETO                                                                                                                                                                                                              |      |            |
| 8.1    | ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA                                                                                                                                                                           | KM   | 41,00      |
| 9.     | SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DA ADUTORA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PARAÚ E TRIUNFO POTIGUAR                                                                                                                                               |      |            |
| 9.1    | LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO                                                                                                                                                                                                  | M    | 1.640,00   |
| 9.2    | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE     | M³   | 1.200,00   |
| 9.3    | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL | M³   | 240,00     |
| 9.4    | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO N NREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO N M2 AS 5,01 NATURAL), AF_08/2020                                                      | M³   | 1.640,00   |
| 9.5    | COLCHÃO DE AREIA                                                                                                                                                                                                                   | M³   | 656,00     |
| 9.6    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (DO AREAL PARA O TRECHO)                                                                                                                                         | T.KM | 42.876,00  |
| 9.7    | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017                               | M    | 1.640,00   |
| 9.8    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (TUBOS - DO CANTEIRO PARA O TRECHO)                                                                                                                              | T.KM | 328,09     |
| 9.9    | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA                                                                                                                                                                      | M³   | 1.049,60   |
| 9.10   | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA                                                                                                                                                                                              | M³   | 656,00     |
| 10.    | SERVIÇOS DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                  |      |            |
| 10.1   | CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M                                                                                                                                         | M    | 13.446,00  |
| 10.2   | DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                                                                                          | M    | 2.584,00   |

Natal/RN, 17 de maio de 2024.

Eng.º Civil Pedro Oseas Fernandes Junior  
Fiscalização da Obra - CREA/RN nº 2103168313

Eng.º Civil Wellington Sena Lobato  
Gestor do Contrato - CREA/RN nº 2106117469

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1435217/2024, em 28/05/2024 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2024 e contém 7 folhas

Certidão nº 1435217/2024  
29/05/2024, 10:37  
Chave de Impressão: cx02D

